

serviço, com a indicação da sua expressão quantitativa e ainda o índice e escalão por onde é remunerado;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal — frente e verso.

8.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais e especiais que já constem do respectivo processo individual, devendo, no entanto declarar sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos a que aludem as alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia é dispensada a apresentação da documentação referida nas alíneas a) e c) do ponto 8.

9 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.ºs 7 e 8 serão excluídas.

10 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentação das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção:

A selecção dos candidatos será feita através de avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS), conforme previsto na alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.

A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

Entrevista profissional de selecção — com a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será classificada de 0 a 20 valores.

Classificação final — para a elaboração das listas de classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores e pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF=AC+EPS/2$$

em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Constituição do Júri — o Júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador; Vogais efectivos: Joaquim António Rodrigues Pereira, Director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos e Ana Isabel da Cruz Brázia, Chefe de Divisão de Contabilidade; para Vogais suplentes: Luís Fernando Martins Rema, Vereador e Maria do Rosário Salgado Gabriel Costa, Técnica Superior de História Assessora.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro dos Vogais suplentes.

15 — Afixação e publicação das listas — a relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos concursos serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série ou afixadas no edifício dos Paços do Concelho de Alenquer, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização das entrevistas profissionais de selecção serão marcadas oportunamente, sendo os candidatos notificados das mesmas através de ofício.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta ao Portal do Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (sigAME) resultando a existência

de pessoal em situação de mobilidade especial para a categoria acima descrita.

O presente concurso foi antecedido de procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, com a publicação no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (sigAME), em 10 de Novembro de 2008, com o código de oferta P20087069, do qual não resultou o provimento do respectivo lugar, por falta de comparência aos métodos de selecção do candidato admitido.

23 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

301147765

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 328/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 10 de Dezembro de 2008, foi autorizada a transferência, para esta Câmara Municipal, de Sérgio Paulo Espadinha Damásio, Auxiliar de Serviço Gerais, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009.

Nos termos do artigo. 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, foi efectuada oferta n.º P20087212, no SigAME, não tendo existido opositores para este procedimento.

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

301144695

Aviso n.º 329/2009

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do Artigo. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, foi renovada a comissão de serviço, da Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, Florbela Cristina Fonseca Henriques Vitorino, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, com a redacção da Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, por mais 3 anos, com início em 09/12/2008.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Lóios*.

301130146

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

Aviso (extracto) n.º 330/2009

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Dezembro de 2008, determinei a reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, do seguinte funcionário:

Manuel Emílio Moitas de Jesus, cantoneiro de vias municipais, posicionado no escalão 3, índice 155, para a carreira de auxiliar técnico de turismo, do grupo de pessoal auxiliar, ficando posicionado no escalão 1, índice 199. O funcionário deverá aceitar a nomeação dentro do prazo legal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.

301144443

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 331/2009

Por meu despacho n.º 62/2008, de 16 de Dezembro, foi nomeada ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 Setembro, na carreira de técnico superior, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de assessoria aos órgãos de administração, Fernanda Maria de Oliveira Franco Lopes Silva, devendo aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

16 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

301108803